



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 334, de 29 de dezembro de 2017.

Cessão de uso de trator agrícola com arado e grade e respectiva remuneração.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.246, de 28 de dezembro de 1984,

D e c r e t a:


Art. 1.º Fica autorizada a locação do trator agrícola, com arado e grade, para os pequenos e médios produtores rurais, dentro do território do Município de Vinhedo, desde que não cause prejuízo para os trabalhos municipais e haja ociosidade do equipamento.


Art. 2.º Os interessados deverão recolher aos cofres públicos municipais apenas o preço do expediente (R\$ 17,00), ficando ao seu encargo a compra do combustível e dos lubrificantes na quantidade necessária durante o período em que estiver utilizando o trator agrícola do Município.


Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018


Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 273, de 14 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal

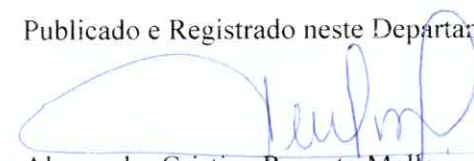

José Luis Bernegossi
Secretário Municipal da
Fazenda


Marcio Cesar Campos
Secretário Municipal de Serviços


Luiz Fernando Bonesso de Biasi
Secretário Municipal Negócios Jurídicos


Edison Carlos Ruiz
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccatto Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*